

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE ”

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 267/2008

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO
COM O DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE SÃO PAULO)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de usando de Florínea,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, **FAZ SABER** que a
Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação de Terminal Rodoviário de Passageiros.
- Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.
- Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 17 de junho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antônio dos Anjos Barreiros
Gerencia Mun. Adm. e Fazendário